A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr Fabio Rodrigues de Oliveira para ministrar a palestra "PIS E COFINS - Os sete erros mais comuns na apuração do Pis e Cofins", durante a realização do I Fórum de Gestão Tributaria, no dia 12 e 13 de maio de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE** 

Fortaleza(CE), 16 de maio de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE